

Ref. Eleições AMIB 2021 – Diretoria: Biênio 2024 – 2025

Caros Colegas,

Conforme determina o Estatuto Social da AMIB, este ano será realizado o processo eleitoral com o objetivo de eleger a Diretoria Executiva da AMIB para o biênio 2024-2025, assim como eleger os Associados Representantes e a Diretoria Executiva das Regionais.

Todo o processo se desenvolverá conforme determina o capítulo 11 de nosso Estatuto Social, que se encontra disponível no portal da AMIB (www.amib.org.br).

Segue abaixo o cronograma:

Calendário Eleitoral - Diretoria Executiva da AMIB (biênio 2024-2025)

Fase	Descrição	Período
Fase I	Publicação do Edital de Convocação Inscrição dos candidatos a Diretor Presidente Homologação dos candidatos a Diretor Presidente	01/07 a 15/07/2021
	Divulgação da lista contendo nomes dos candidatos a Diretor Presidente homologados pela CEL	16/07/2021
	Votação - Definição dos 3(três) candidatos mais votados para a fase II	19/07 a 25/07
Fase II	Instruções da CEL para formação de chapas Prazo para envio das chapas Homologação das chapas concorrentes Divulgação das chapas homologadas	26/07 a 09/08/2021
Fase III	Campanha eleitoral das chapas concorrentes	10/08 a 08/09/2021
Fase IV	Votação nas chapas	09/09 a 15/09/2021

Estará disponível um site específico para as Eleições AMIB junto com o Sistema Eleitoral da AMIB.

A AMIB receberá as inscrições dos candidatos a Diretor Presidente para o biênio 2024-2025, por meio do e-mail: eleicoes@amib.org.br no seguinte período:

INÍCIO: 01/07 TÉRMINO: 15/07

Para ser candidato a Diretor Presidente o associado deverá atender aos seguintes requisitos do início do processo eleitoral:

- Ostentar 03 (três) anos ininterruptos de associação à AMIB na categoria titular ou remido.
- Esteja adimplente para com suas contribuições associativas perante a AMIB e a AMB, conforme item 2.1.2. [Estatuto AMIB](#)
- Deter o Título de Especialista em Medicina Intensiva concedido pela AMB/AMIB
- Os candidatos a Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente deverão obrigatória e indistintamente ser um Intensivista de Adulto e um Intensivista Pediátrico.
- Pelo menos um dos candidatos à Diretoria Executiva deverá residir no estado federativo da sede da AMIB.

**Sua participação é muito importante para a AMIB e para a Medicina Intensiva Brasileira.
A AMIB se fortalece com a participação de todos.**

Esperamos ter uma eleição bastante participativa cuja discussão se pautar no debate de ideias, projetos e programas que visem o fortalecimento da AMIB e da nossa Especialidade.

Atenciosamente,



Kelson Veras
Presidente da CEL